



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**Ofício DA nº 268 /2017**

Assis, 29 de junho de 2017.

**Ao COMDURB**  
**Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis**  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha para análise e deliberação minutas de projetos de lei.

**Senhores Conselheiros,**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar em anexo propostas para análise e deliberação, na forma regimental, com o objetivo de alterar leis municipais que tratam de planejamento urbano, a seguir descritas:

- Minuta de Projeto de Lei que tem por objetivo dar nova redação ao artigo 39 da Lei Complementar nº 10, de 30 de agosto de 2011, que dispõe sobre a consolidação das normas edilícias do Município de Assis, que visa regularizar o alinhamento predial na construção de passeio em lotes situados entre construções consolidadas (edificados antes da edição da referida Lei complementar).

- Minuta de Projeto de Lei que tem por objetivo conceder prazo para regularização de lotes com área inferior a 150 m<sup>2</sup>, de que trata a Lei Municipal nº 2.092, de 22 de abril de 1981 e alterações.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários, agradecemos pelo valioso e relevante trabalho deste Conselho, e na oportunidade, enviamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**